PRAZO DE GUARDA E DESTINAÇÃO CONFORME PCTTD – FIM DA SES (RESOLUÇÃO SS – 86, 2019, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SS – 118, DE 2020) CAF/UNIDADES DISPENSADORAS

056.03.01.001 Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos comuns 056.03.01.002 Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial

PRAZO DE GUARDA DESTINAÇÃO

UNIDADE PRODUTORA

UNIDADE COM ATRIBUIÇÕES DE ARQUIVO
ARQUIVO

